



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042698
2026

01 - Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE PERSONALIZADOS (ENVELOPES, PASTAS BOLSO, PASTAS PROTOCOLO E CARTÕES DE VISITA), VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DOS GABINETES DOS VEREADORES E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ENVELOPES - SACO 24 X 34 CM	UNIDADE	1.500,0000
2	CARTÃO DE VISITA IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	1.200,0000
3	PASTAS - PROTOCOLO COM FURO	UNIDADE	1.200,0000
4	PASTAS BOLSA PLASTIFICADA	UNIDADE	1.200,0000

02 - Motivação:

A CONTRATAÇÃO DE QUE TRATA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA JUSTIFICA-SE PELAS SEGUINTEZ RAZÕES:

1. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL: OS CARTÕES DE VISITA SÃO ESSENCIAIS PARA O PROFISSIONALISMO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA INTERAÇÃO DOS VEREADORES COM OUTROS ÓRGÃOS E A COMUNIDADE.
2. EFICIÊNCIA OPERACIONAL: O USO DE PASTAS E ENVELOPES PADRONIZADOS ASSEGURA A ORGANIZAÇÃO, A INTEGRIDADE E A AGILIDADE NA TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS E PROCESSOS LEGISLATIVOS.
3. CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA: A DISPONIBILIDADE DE MATERIAL DE PROTOCOLO E ARQUIVAMENTO GARANTE QUE OS PROCEDIMENTOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS SEJAM CUMPRIDOS COM RIGOR, PRESERVANDO A MEMÓRIA E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA CMI.
4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: O PLANEJAMENTO PRÉVIO VISA A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A ECONOMIA DE ESCALA, EVITANDO AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS E GARANTINDO O SUPRIMENTO PARA TODO O EXERCÍCIO DE 2026.

PORTANTO, A AQUISIÇÃO É MOTIVADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE, O PROFISSIONALISMO E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

03 - Especificações Técnicas:

SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO ANEXO I, DEVENDO OS PRODUTOS APRESENTAR ELEVADO PADRÃO DE ACABAMENTO, FIDELIDADE À IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL E DURABILIDADE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DE USO.

ITEM 01 – 1.500 UNIDADES: ENVELOPES TIPO SACO (24 X 34 CM)

ENVELOPES DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS EM FORMATO A4, CONFECCIONADOS EM PAPEL KRAFT DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M², GARANTINDO DURABILIDADE E PROTEÇÃO DO CONTEÚDO.

DIMENSÕES: 340 X 240 MM (FORMATO FECHADO).

IMPRESSÃO:

- FRENTE: IMPRESSÃO EM 1 (UMA) COR (AZUL MARINHO), CONTENDO O BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (35 X 25 MM) E A INSCRIÇÃO INSTITUCIONAL;
- VERSO: APLICAÇÃO DA LOGOMARCA E DADOS INSTITUCIONAIS EM COR BRANCA, COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS (LOGOMARCA: 50 X 20 MM; DADOS: 65 X 25 MM).

O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR UNIFORMIDADE DE COR, PRECISÃO DE REGISTRO E ACABAMENTO LIMPO, SEM BORRÕES, FALHAS OU DESALINHAMENTOS.

ITEM 02 – 1.200 UNIDADES: CARTÕES DE VISITA PERSONALIZADOS

CARTÕES CONFECCIONADOS EM PAPEL COUCHÊ DE ALTA QUALIDADE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², ASSEGURANDO RIGIDEZ E EXCELENTE APRESENTAÇÃO.

DIMENSÕES: 90 X 50 MM.

IMPRESSÃO: COLORIDA (4X4 CORES), COM ALTA DEFINIÇÃO E FIDELIDADE ÀS CORES INSTITUCIONAIS.

DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO REFINADO, CORTE PRECISO, CORES VIVAS E LEGIBILIDADE ADEQUADA, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

ITEM 03 – 1.200 UNIDADES: PASTAS CAPA DE PROCESSO/PROTOCOLO

PASTAS DESTINADAS À ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONFECCIONADAS EM PAPEL TRIPLEX COM GRAMATURA MÍNIMA DE 350 G/M², COM PLASTIFICAÇÃO PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.

DIMENSÕES: 330 X 240 MM (FORMATO A4/OFÍCIO).

IMPRESSÃO: 4X0 CORES (FRENTE COLORIDA), CONFORME ARTE INSTITUCIONAL.

ACABAMENTO:

- 02 FUIROS PADRÃO UNIVERSAL, POSICIONADOS A 20 MM DA BORDA INTERNA, PERMITINDO USO ADEQUADO DE GRAMPOS PLÁSTICOS;
- SEM ORELHA, FORMATO FOLHA DUPLA.

DEVERÃO APRESENTAR RESISTÊNCIA AO MANUSEIO FREQUENTE, RIGIDEZ ESTRUTURAL E ACABAMENTO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÕES.

ITEM 04 – 1.200 UNIDADES: PASTAS TIPO BOLSA COM BOLSO INTERNO

PASTAS PERSONALIZADAS TIPO BOLSA, CONFECCIONADAS EM PAPEL COUCHÊ 300 G/M², COM PLASTIFICAÇÃO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.

DIMENSÕES: 32 X 46 CM (ABERTA).

IMPRESSÃO: 4X0 CORES, CONFORME IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL.

CARACTERÍSTICAS:

- ESTRUTURA DOBRADA COM BOLSO INTERNO COLADO, ADEQUADO AO ARMAZENAMENTO SEGURO DE DOCUMENTOS;
- ACABAMENTO REFORÇADO, COM COLAGEM FIRME E CORTES PRECISOS.

O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EXCELENTE ACABAMENTO, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ALINHAMENTO VISUAL, ATENDENDO AO PADRÃO



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042698
2026

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER PRODUZIDOS CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, COM RIGOR NA REPRODUÇÃO DE CORES, PROPORÇÕES E ELEMENTOS GRÁFICOS.
- NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM FALHAS DE IMPRESSÃO, VARIAÇÃO DE TONALIDADE, CORTES IRREGULARES OU BAIXA QUALIDADE DE ACABAMENTO.

• A EMPRESA DEVERÁ ASSEGURAR CONTROLE DE QUALIDADE EM TODAS AS ETAPAS DE PRODUÇÃO.

OBSERVAÇÕES:

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR.
- A PROPOSTA PODERÁ SER AVALIADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PORTFÓLIO OU AMOSTRAS, A FIM DE COMPROVAR A CAPACIDADE TÉCNICA E O PADRÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS.
- PORTFÓLIOS OU AMOSTRAS, SERÃO SOLICITADOS POSTERIORMENTE AO ENVIO DE PROPOSTAS EM PRAZO A SER DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

PRAZO DE EXECUÇÃO

A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO (OF) PELA CONTRATADA.

O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE EMISSÃO DE ORDENS DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS.

O PRAZO PARA ENTREGA DE CADA LOTE SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA OF, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E ENTREGA DOS MATERIAIS GRÁFICOS.

OS PRAZOS PODERÃO SER PRORROGADOS, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS PELA CONTRATADA E AUTORIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

LOCAL DE ENTREGA

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, SITUADA NA RUA PARANAÍBA, Nº 117, CENTRO, OU EM OUTRO LOCAL PREVIAMENTE INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

I – O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO, SENDO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA;

II – OS MATERIAIS GRÁFICOS (PASTAS PROTOCOLO, PASTAS BOLSA, CARTÕES DE VISITA E ENVELOPES) DEVERÃO SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIVRES DE DEFEITOS DE IMPRESSÃO, CORTE OU ACABAMENTO, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

III – DEVERÁ SER RIGOROSAMENTE OBSERVADA A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL, GARANTINDO FIDELIDADE DE CORES, PROPORÇÕES E ELEMENTOS GRÁFICOS CONFORME ARTE APROVADA;

IV – AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS DE FORMA ORGANIZADA, SEM PREJUÍZO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS;

V – OS MATERIAIS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE EMBALADOS E PROTEGIDOS, PREVENINDO DANOS DURANTE O TRANSPORTE;

VI – A CONTRATADA DEVERÁ ORGANIZAR OS ITENS NO LOCAL INDICADO E PROVIDENCIAR A RETIRADA DE EMBALAGENS E RESÍDUOS DECORRENTES DA ENTREGA;

VII – O RECEBIMENTO SERÁ REALIZADO POR SERVIDOR DESIGNADO, MEDIANTE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO RECUSAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS ITENS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES;

VIII – EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DO TRANSPORTE OU ENTREGA DEVERÃO SER SANADOS PELA CONTRATADA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 OU ATÉ A ENTREGA DOS MATERIAIS E A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS REQUISITADOS, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.

OS SERVIÇOS EXECUTADOS E OS MATERIAIS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DURANTE ESSE PERÍODO, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO, CORRIGIR, SUBSTITUIR OU REFAZER OS SERVIÇOS E MATERIAIS QUE APRESENTEM VÍCIOS, DEFEITOS, AVARIAS OU DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTRATUAIS.

A GARANTIA COMPREENDE, AINDA, A OBRIGAÇÃO DE REPOSIÇÃO IMEDIATA DOS ITENS REJEITADOS NO ATO DO RECEBIMENTO OU DAQUELES QUE APRESENTAREM IRREGULARIDADES DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

SEC. GERAL: ANDRE DAVID SALVIANO

CONTATO: (64) 3430-0000

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

CONTATO: (64) 3430-0000

E-MAIL: CAMARA@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160.

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO POSSUEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.596/2025.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CORRETA PELA CONTRATADA, APÓS A COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

NOTAS FISCAIS QUE APRESENTAREM ERROS OU INCONSISTÊNCIAS SERÃO DEVOLVIDAS PARA CORREÇÃO, REINICIANDO-SE O PRAZO DE PAGAMENTO SOMENTE APÓS A REAPRESENTAÇÃO REGULAR.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042698
2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

NA HIPÓTESE DE OS MATERIAIS FORNECIDOS OU SERVIÇOS EXECUTADOS NÃO ESTAREM EM CONFORMIDADE COM O CONTRATADO, A EMPRESA DEVERÁ PROMOVER OS AJUSTES NECESSÁRIOS, CONFORME ORIENTAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL, FICANDO O PAGAMENTO SUSPENSO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, RESSALVADAS AS HIPÓTESES LEGALMENTE ADMITIDAS, NOS TERMOS DOS ARTS. 124 E 134 DA LEI Nº 14.133/2021.

NÃO SERÁ EFETUADO QUALQUER PAGAMENTO ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA DE QUITAÇÃO OU DISPENSA DE MULTA EVENTUALMENTE APLICADA À CONTRATADA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, NÚMERO DO CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, DADOS DE CONTATO ATUALIZADOS (TELEFONE E E-MAIL), DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO EM CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E ASSINATURA DO SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL DEVIDAMENTE HABILITADO.

O ENVIO DAS PROPOSTAS DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OCORRERÁ POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE O PROCEDIMENTO PREVISTO NOS ARTS. 72 E 73 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOPTADO SERÁ O MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DO ART. 33, INCISO I, DESDE QUE ATENDIDAS INTEGRALMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PRAZOS DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, SERÁ PROMOVIDA A PUBLICAÇÃO DE AVISO NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E ASSEGURAR A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

- NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS;
- APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU INCOMPATÍVEIS COM OS VALORES DE MERCADO;
- CONTIVEREM OMISSÕES, INCONSISTÊNCIAS OU VÍCIOS QUE COMPROMETAM SUA ANÁLISE;
- NÃO OBSERVAREM AS CONDIÇÕES FORMAIS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

EM CASO DE EMPATE ENTRE PROPOSTAS, SERÃO APLICADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO.

PARA FINS DE HABILITAÇÃO, A EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR DEVERÁ COMPROVAR SUA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E TÉCNICA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, INCLUINDO ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL (IS) COM O OBJETO, QUE DEMONSTREM EXPERIÊNCIA ANTERIOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.

A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAR A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, BEM COMO PODERÁ UTILIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, PLATAFORMAS DIGITAIS OU CONSULTAS A BANCOS DE DADOS PÚBLICOS E PRIVADOS, VISANDO ASSEGURAR MAIOR COMPETITIVIDADE E VANTAJOSIDADE À CONTRATAÇÃO.

SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS APENAS AS PROPOSTAS QUE ATENDEREM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E LEGAIS ESTABELECIDAS, SENDO SELECIONADA AQUELA QUE APRESENTAR O MENOR PREÇO GLOBAL E DEMONSTRAR PLENA CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ISONOMIA, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA.

• APÓS O DECURSO DO PRAZO DE PUBLICIDADE DA DISPENSA, SERÁ SOLICITADO AO LICITANTE INTERESSADO QUE OBTIVER O MENOR PREÇO, TODA A DOCUMENTAÇÃO CITADA, SENDO CONCEDIDO PRAZO LEGAL, PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE A HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

09 - Resultados esperados:

I – PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS INSTITUCIONAIS: UNIFORMIZAÇÃO VISUAL DAS PASTAS PROTOCOLO, PASTAS BOLSO, CARTÕES DE VISITA E ENVELOPES, COM FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS E DIRETRIZES INSTITUCIONAIS, A SER VERIFICADA POR MEIO DE ANÁLISE VISUAL DOS ITENS ENTREGUES E CONFORMIDADE COM O PADRÃO GRÁFICO OFICIAL.

II – MELHORIA NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: FACILITAÇÃO DO ARMAZENAMENTO E DA TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, UTILIZAÇÃO ADEQUADA DAS PASTAS PARA PROTOCOLO E ARQUIVAMENTO, E MAIOR EFICIÊNCIA NA IDENTIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS, A SER VERIFICADA PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA DOS MATERIAIS NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E AUSÊNCIA DE DIFICULDADES OPERACIONAIS.

III – QUALIDADE E DURABILIDADE DOS MATERIAIS: RESISTÊNCIA DAS PASTAS E ENVELOPES AO MANUSEIO DIÁRIO, MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE IMPRESSÃO DOS CARTÕES DE VISITA E REDUÇÃO DE DESGASTE PREMATURO DOS MATERIAIS, A SER VERIFICADA PELA AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS ITENS APÓS USO INICIAL.

IV – MELHORIA NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DOS CARTÕES DE VISITA, PADRONIZAÇÃO NO ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS E TRANSMISSÃO DE CREDIBILIDADE E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, A SER VERIFICADA PELA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS MATERIAIS EM SITUAÇÕES OFICIAIS E PERCEPÇÃO DE PADRONIZAÇÃO.

V – EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO CONTRATUAL: ENTREGA DOS MATERIAIS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E AUSÊNCIA DE NECESSIDADE DE REPOSIÇÕES POR FALHAS DE PRODUÇÃO, A SER VERIFICADA PELA CONFERÊNCIA DOS PRAZOS, QUANTIDADES E REGISTRO DE EVENTUAIS NÃO CONFORMIDADES.

VI – OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS: REDUÇÃO DE DESPÊDIÇOS COM MATERIAIS INADEQUADOS, EVITAÇÃO DE REIMPRESSÕES DESNECESSÁRIAS E MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO NA AQUISIÇÃO, A SER VERIFICADA PELA INEXISTÊNCIA DE GASTOS ADICIONAIS DECORRENTES DE ERROS OU BAIXA QUALIDADE DOS MATERIAIS.

A CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE QUALIDADE, COM PADRONIZAÇÃO VISUAL E FUNCIONALIDADE ADEQUADA, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS INTERNOS E O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

O OBJETO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO QUANDO OS MATERIAIS FOREM ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PRAZOS E PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO IMEDIATA SEM RESSALVAS.

Emissor



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042698
2026